Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED. 403 DE 18/07/94 a 20/07/94 pag. 03

Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 550/94

Súmula: **"DOA ÁREA DE TERRAS PARA A VENCEDORA DO CONCURSO 'MELHOR HORTA DE FUNDO DE QUINTAL'."**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, **ROBSON LUÍZ SOARES DA SILVA**, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terras medindo 1.000,00m2, constituído pelo Lote nº 22, Quadra 06, Setor NWA, com as seguintes confrontações:
"Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 25,00 m, confrontando com prolongamento da Rua NW-A2. Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 40,00 m, confrontando com ECL-NWA-B1. Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 25,00 m, confrontando com ECL-NWA-B1. Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 40,00 m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra 06 do Setor NWA.", conforme consta do Mapa e Memorial Descritivo em anexo, parte integrante da presente Lei., para a **SRª. LIDES BATIROLA** , vencedora do **CONCURSO 'MELHOR HORTA DE FUNDO DE QUINTAL'**, nos termos da Lei nº 467 de 19.04.1.993.

Artigo 2º - Após a efetivação do ato de doação do imóvel, a donatária terá o prazo improrrogável de 30(trinta) dias para providenciar a lavratura da escritura e comunicar o doador, sob pena de anulação e/ou revogação do ato, retornando o bem para o patrimônio Municipal, independente de notificação e/ou ação judicial.

Artigo 3º - Em consequência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado do uso comum e/ou especial do povo passando a integrar o domínio particular da donatária.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 11 de julho de 1.994.

ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA.
Prefeito Municipal.

"MEMORIAL DESCRITIVO"

LOTE Nº 22 - QUADRA 06 - SETOR NWA.

DESMEMBRADO DO ECL NWA-B1.

DOAÇÃO: "PRÊMIO HORTA CASEIRA"

ÁREA: 1.000,00 M^2.

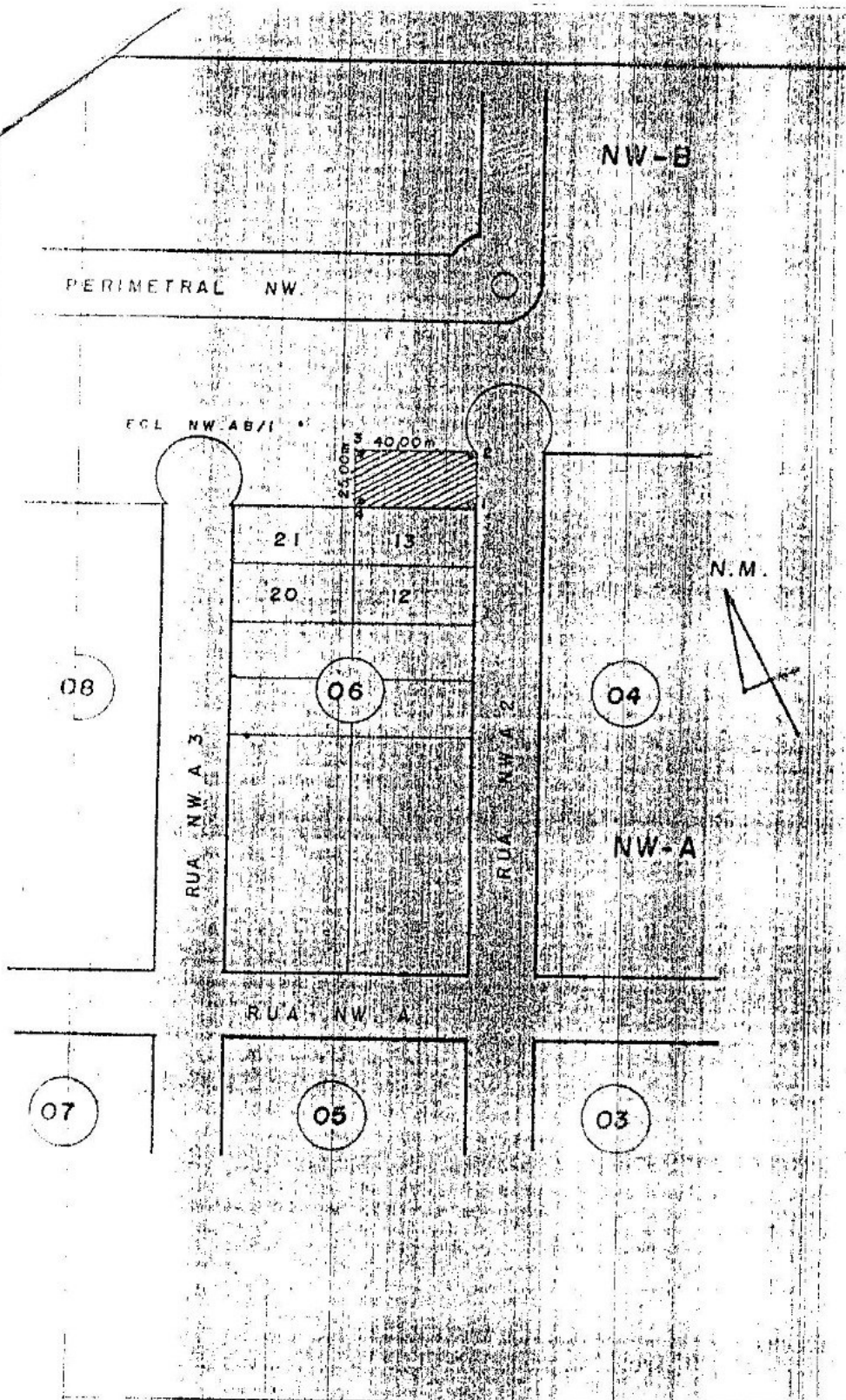
Do Marco 01 ao Marco 02, numa distância de 25,00 m, confrontando com prololongamento da Rua NW-A2.

Do Marco 02 ao Marco 03, numa distância de 40,00 m, confrontando com ECL NWA-B1.

Do Marco 03 ao Marco 04, numa distância de 25,00 m, confrontando com ECL NWA-B1.

Do Marco 04 ao Marco 01, numa distância de 40,00 m, confrontando com Lote nº 13 da Quadra 06 do Setor NWA.

Alta Floresta-MT, 27 de maio de 1.994.



Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS

LOTE 22 DESTACADO DO ECL NW.AB/1

DOAÇÃO - CONCURSO HORTA COMUNITÁRIA

ÁREA = 1.000,00 m² / ESCALA 1:250